Câmara Municipal de Bom Despa

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** -34

Objeto: "Revoga o paragrafo 4º do artigo 3º lei de nº 1087, de 06-07-1987"

Autor: Vereadora Mª José Cardoso Gou

ENTREGUE NA SECRETARIA

05-07-93

DATA DO VENCIMENTO ____/____

SUJEITO A 3 DISCUSS

APROVADO 1ª 06/0

APROVADO 2ª 06/0

APROVADO 3ª 06/0

Dealia José

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ____/____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA ____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovada EM 06/

PUBLICADO NO JORNAL ____, Nº ____, DE ____/____

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ____/____, DE ____/____/____

UIÇÕES ÀS COMISSÕES:

MISSÃO DE_____ EM____/____/____.

MEIO RELATOR O VEREADOR_____

OTOCOLO:

ESIDENTE:_____EM____/____/____

LATOR: _____EM____/____/____

EMBRO: _____EM____/____/____

RECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

MISSÃO DE_____ EM____/____/____

OMEIO RELATOR O VEREADOR _____

OTOCOLO:

ESIDENTE:_____EM____/____/____

LATOR: _____EM____/____/____

EMBRO: _____EM____/____/____

RECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

AÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

____/____

RUBRICA

____/____

RUBRICA

S DE INFORMAÇÕES:

LICITADO POR_____ REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____

QUERIDO AO_____ EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____

SUNTO:

SERVAÇÕES:

LICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____

QUERIDO AO_____ EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____

SUNTO:

SERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 05/07/93 Às Comissões de L.F.O e J.R. para emitirem o devido parecer.

RUBRICA

2 - EM 06/07/93 De acordo com artigo 98. inciso 7º. R.I.; foi o projeto de lei aprovado por unanimidade em 1º, 2º e 3º votações.

RUBRICA

3 - EM ____/____/____

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

MINAS GERAIS

LEI Nº 1.399

"REVOGA O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI DE Nº 1.087, DE 06 DE JULHO DE 1987."

O POVO DE BOM DESPACHO, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogado o parágrafo 4º do artigo 3º da lei de nº 1.087 de 06 de julho de 1987.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS (07/07/1993).

CÉLIO LUQUINE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Bom Despacho

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 34/93

"Revoga o parágrafo 4º do artigo 3º da Lei de nº 1087, de 06 de Julho de 1987".

O POVO DE BOM DESPACHO DE BOM DESPACHO, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogado o parágrafo 4º do artigo 3º da lei de nº 1087 de 06 de Julho de 1987.

Art. 2º- Revogam-se as disposiçoẽs em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoẽs da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG, em 06 de Julho de 1993.

PRESIDENTE, Devalino José da Silva

VICE-PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

SECRETÁRIA, Marlúcia de Fátima de Mendonça Couto

CláudiaGB/

Câmara Municipal de Bom Despacho

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 34/93

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o refeiro projeto de lei.

Nós das Comissoẽs, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

Sala das Comissoẽs, em 06 de Julho de 1993.

Carlos Roberto Gontijo

João Tonani Filho

Gilberto Coimbra

José Geraldo de Melo

Maria José Cardoso Gontijo

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Câmara Municipal de Bom Despacho

Nº
Assunto
Serviço

PROJETO DE LEI DE Nº 34/93

Artigo 1º- Fica revogado o parágrafo 4º do artigo 3º da lei de nº 1087, de 06 de Julho de 1987.

Artigo 2º- Revogam as disposiçoẽs em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho-MG, 05 de Julho de 1993.

Maria José Cardoso Gontijo
Vereadora

CGB/